



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80

Referenda o Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, exarado à prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1977.

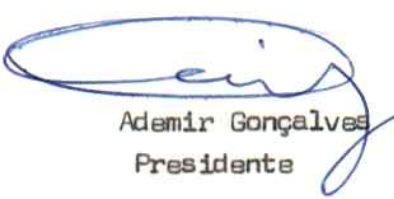
A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de maio de 1980, aprovou e eu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 2, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/80

Art. 1º - Fica ratificado o Parecer Prévio nº 37/80, que foi exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, através da resolução nº 1266/80, que opina pela aprovação das Contas do Município da Lapa, relativo ao exercício de 1977.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 26 de maio de 1980


Ademir Gonçalves
Presidente

